

**LEI N.º 276 de 24 de dezembro de 2002**

**“Altera o Anexo III contendo o Quadro Demonstrativo dos Investimentos da Lei Municipal 243/2001 que Dispõe o Plano Plurianual de Investimentos de Tocantins - Quadriênio 2002/2005”.**

O Povo do Município de Tocantins, Minas Gerais, através de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O Anexo III referido na alínea c) do Artigo 2º da Lei 243/2001 será o constante nesta Lei .

**Art. 2.º** - Ficam mantidas os demais dispositivos, objetivos, diretrizes e metas da Lei 243/2001.

**Art. 3.º** - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins,  
em 24 de Dezembro de 2002.**



**Pe Fábio de Paiva Gardoni  
= Prefeito Municipal =**



**ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS**

**REGIONALIZAÇÃO:** Em observação do preceito constitucional de regionalização e da grande extensão territorial do Município de Tocantins, é que se faz necessária uma subdivisão de suas regiões para que os investimentos, sejam realizados de forma justa e equilibrada. Para tanto, o Município será dividido em 11 (onze) Regionais:

**I – PATRIMÔNIO** – Bairro Patrimônio, Bairro Colina, Bairro Floresta;

**II – BEIJA-FLOR** – Comunidades Beija-Flor, Pedra-Branca, Córrego Fundo, Córrego Cariocas;

**III – CENTRO** – Bairro Centro, Bairro Esplanada, Bairro Chácara, Bairro Júlio Mantovani, Bairro Sítio Luiz Gomes;

**IV – SANTA ISABEL** – Comunidade Santa Isabel, Comunidade Pindaíba, Córrego Fundo, Córrego dos Pires;

**V – GINÁSIO** – Bairro Boa Vista, Bairro Várzea;





**VI – SANTO ANTÔNIO** – Comunidades Santo Antônio, Racha-Pau, Ubeba, Camargo, São Domingos, Pacheco, Fazenda Brasileira, Estação;

**VII – GRAMA** – Bairro Vargem da Grama, Bairro Teixeira de Melo, Bairro Santa Cruz, Bairro Manoel Rodrigues da Costa;

**VIII – CANTO DO RIO** – Comunidades Canto do Rio, Forquilha, Barro Branco, Macacos, Palmeiras;

**IX – IMPERIAL** – Bairro Imperial, Bairro Bela Vista;

**X - VALE DO OURO** – Bairro Vale do Ouro e Adjacências.

**XI – AÇÃO DE GOVERNO** – Trata-se de investimento que não está diretamente ligado a determinada regional específica. No entanto, é meta fundamental para implementar; ações do Governo Municipal, inclusive metas definidas:





METAS	RE GIO NAL	2002	2003	2004	2005
<b>1-- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					
1.1 – Implantar projeto de capacitação dos servidores municipais	XI	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.2 – Adquirir 02 microônibus	XI	57.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00
1.3 – Adquirir 01 Kombi	XI	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.4 – Adquirir 02 motos	XI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.5. – Adquirir 03 tratores	XI	92.000,00	70.000,00	38.000,00	38.000,00
1.6 – Adquirir 02 caminhões basculante	XI	0,00	80.000,00	88.000,00	16.000,00
1.7 – Implantar o Plano de Carreira e o Estatuto dos Servidores Municipais	XI	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.8 – Realizar a Reforma Administrativa e Tributária	XI	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9 – Associar-se efetivamente a Consórcios Intermunicipais	XI	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.10 – Adquirir imóveis para investimento público	XI	55.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.11 – Implantar o sistema de rede de informática	XI	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00
1.12 – Adquirir 20 computadores e acessórios de informática	XI	15.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
1.13 – Promover o recadastramento imobiliário do Município	XI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.14 – Garantir a	XI	10.000,00	15.000,00	20.000,00	10.000,00





publicidade dos atos e ações do governo municipal					
1.15 – Promover a autonomia de gestão do FAPSEM	XI	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.16 – Implantar autarquia municipal para gerir o abastecimento de água do Município	XI	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.17 – Construir Terminal Rodoviário	XI	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.18 – Criar a Guarda Municipal	XI	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1.19 – Criar Fundo Municipal de Habitação Popular	XI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.20 – Promover e manter convênios e parcerias com entidades, instituições, governos e empresas privadas	XI	100.000,00	150.000,00	180.000,00	190.000,00
<b>2 – DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					
2.1 – Calçar a Rua 03 (fundos da Indústria de Móveis Joseart)	I	33.600,00	0,00	0,00	0,00
2.2 – Canalizar o Córrego Patrimônio	I	210.000,00	175.000,00	0,00	0,00
2.3 – Pavimentar à Regional Patrimônio	I	5.000,00	50.650,00	50.650,00	50.650,00
2.4 – Construir rede de esgoto no Município		5.000,00	32.200,00	5.000,00	5.000,00
2.5 – Pavimentar a Comunidade Beija-Flor	II	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00

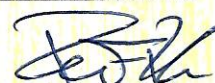




2.6 – Implantar infraestrutura e urbanizar a Regional Centro	III	5.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.7 – Renovar a captação, tratamento e distribuição de água do Município	XI	25.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
2.8 – Reformar o muro do cemitério	III	10.800,00	50.000,00	0,00	0,00
2.9 – Fazer obras de contenção e escoamento das águas que descem dos morros para o Centro (Grotta, Chácara, Cemitério, Esplanada)	III	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2.10 – Construir rede de esgoto na Comunidade Santa Isabel	IV	4.505,00	0,00	0,00	0,00
2.11 – Pavimentar a Comunidade Santa Isabel	IV	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
2.12 – Fazer obras de captação de água pluvial com curva de nível em todas as Ruas da Regional Ginásio desde o Morro da Capela	V	35.030,00	0,00	0,00	0,00
2.13 – Implantar infraestrutura e urbanizar a Regional Ginásio	V	10.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2.14 – Implantar infraestrutura e urbanizar a Regional Grama	VII	150.000,00	340.425,00	340.425,00	340.425,00
2.15 – Fazer calçamento, rede de esgoto e boca de lobo na Regional Grama	VII	30.000,00	29.000,00	0,00	0,00
2.16 – Cascalhar as estradas da Regional	VIII	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Canto do Rio					
2.17 – Implantar infraestrutura e urbanizar a Regional Imperial	IX	211.000,00	54.000,00	43.000,00	43.000,00
2.18 – Construir uma ciclovia entre o Vale do Ouro e a cidade	X	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
2.19 – Implantar saneamento básico na Regional Vale do Ouro	X	27.560,00	27.560,00	5.000,00	5.000,00
2.20 – Abrir vias públicas	XI	11.400,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
2.21 – Revitalização da Praça do Rosário	III	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
2.22 – Ampliar a Rede de Eletrificação Urbana	XI	10.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>3 – DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
3.1 – Promover a realização de cursos de assistência técnica ao produtor	II,IV,VI,V,III	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.2 – Construir o mercado do produtor	XI	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.3 – Construir Abatedouro Municipal	XI	15.000,00	85.000,00	15.000,00	15.000,00
3.4 – Construir pontes	XI	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.5 – Construir bueiros nas estradas vicinais	II,IV,VI,V,III	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.6 – Colocar mata-burros nas estradas vicinais	II,IV,VI,V,III	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.7 – Cascalhar as estradas vicinais	II,IV,VI,V,III,X	5.000,00	85.340,00	5.000,00	5.000,00





3.8 – Construir vestiário no campo de Santa Isabel	IV	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.9 – Reformar e ampliar a cabana na Comunidade Santo Antônio	VI	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
3.10 – Construir área de lazer na Comunidade Santo Antônio	VI	0,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00
3.11 – Ampliar a rede de eletrificação rural	II,IV, VI,V III	100.000,00	20.750,00	10.000,00	10.000,00
3.12 – Abrir e manter estradas vicinais	II,IV, VI,V III	24.316,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00
3.13 – Ampliar e melhorar o sistema de televisão do Município	XI	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.14 – Instalar abrigos rodoviários	XI	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>4 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL</b>					
4.1 – Implantar Projeto de reflorestamento de nascentes	II,IV, VI,V III	10.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
4.2 – Ampliar a arborização na área urbana e rural	XI	10.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
4.3 – Concluir as obras de construção da Usina de Lixo	XI	30.000,00	28.750,00	2.000,00	2.000,00
4.4 – Despoluir o Rio Paraopeba	XI	0,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00
4.5 – Implantar um Distrito Industrial	XI	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00
4.6 – Construir bacias de	II,IV.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00





contenção	VI,V III				
4.7 – Sinalizar as estradas vicinais	II,IV, VI, VIII	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.8 – Implantação de agroindústrias	XI	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
4.9 – Implementar projeto de agricultura orgânica	II,IV, VI, VIII	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.10 – Criar Centros de Convivência Comunitária	II,IV, VI,V III	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.11 – Implantar política de conservação e defesa do Meio Ambiente	XI	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.12 – Promover o tombamento de áreas de preservação ambiental	II,IV, VI,V III	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.13 – Implantar horto municipal	XI	8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.14 – Construir estação de tratamento de esgoto	XI	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>5 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
5.1 – Construir casas populares	XI	25.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
5.2 – Implementar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDC	XI	3.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 – Ampliar o Projeto Partilhar – distribuição de cestas básicas	XI	14.400,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
5.4 – Ampliar o Projeto de	XI	9.000,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00





Auxílio à documentação						
5.5 – Implantar a Defensoria Pública	XI	10.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
5.6 – Construir o Centro de Convivência da Terceira Idade e do Idoso	XI	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
5.7 – Criar o Centro de Reabilitação Locomotora	XI	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5.8 – Implantar Agência do Sistema Nacional de Emprego - SINE	XI	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9 – Implantar programas de defesa civil e ações emergenciais	XI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5.10 – Promover melhorias nas moradias das famílias de baixa-renda	XI	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5.11 – Implantar o PROCON Municipal	XI	10.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
5.12 – Construir Casa do Adolescente com cursos profissionalizantes	XI	0,00	60.000,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00
5.13 – Manter o programa de auxílio transporte	XI	15.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
5.14 – Manter o programa de auxílio funeral	XI	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
5.15 – Implementar o programa de auxílio natalidade	XI	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
5.16 – Promover a capacitação de conselheiros municipais e diretores de entidades	XI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5.17 – Implantar programa de moradia popular	XI	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00






5.18 – Implantar projeto de horta comunitária	XI	3.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
5.19 – Implantar o Conselho Tutelar	XI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>6 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>					
6.1 – Construir prédio para a Escola Augusta Maria de Souza Lima	XI	130.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 – Construir uma Escola de 5ª a 8ª série Rural	XI	0,00	150.000,00	0,00	0,00
6.3 – Reforma e ampliar os prédios escolares	XI	15.000,00	120.000,00	15.000,00	15.000,00
6.4 – Construir uma creche	XI	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
6.5 – Construir escola de 1ª a 4ª série na regional Patrimônio	I	0,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00
6.6 – Implantar programa de transporte escolar para o 3º grau	XI	15.000,00	55.000,00	10.000,00	10.000,00
6.7 – Instalar escola de 5ª a 8ª série municipal	XI	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
6.8 – Construir escola de educação infantil	XI	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00
6.9 – Implantar sistema de informática na rede administrativa escolar	XI	7.000,00	0,00	0,00	0,00
6.10 – Capacitar professores e dirigentes escolares	XI	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
6.11 – Ampliar a nucleação das escolas municipais	XI	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
6.12 – Implantar educação básica de jovens e adultos	XI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
6.13 – Implantar sistema de	XI	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00





informática nas escolas municipais					
6.14 – Adquirir mobiliário escolares	XI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
6.15 – Ampliar a educação de jovens, adultos e idosos	XI	12.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
6.16 – Adquirir 03 veículos para o transporte escolar	XI	50.000,00	80.000,00	15.000,00	15.000,00
6.17 – Ampliar o Projeto Bolsa-Escola	XI	10.000,00	11.000,00	12.500,00	15.000,00
6.18 – Adquirir equipamentos audiovisuais	XI	5.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00
6.19 – Implantar programa de bolsa de estudos	XI	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>7 – SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</b>					
7.1 – Implantar o pronto atendimento 12 horas de segunda a sexta-feira e 24 horas nos finais de semana e feriados	XI	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00
7.2 – Ampliar e implementar o atendimento do PAC's/PSF	XI	110.500,00	221.500,00	221.500,00	221.500,00
7.3 – Implantar o Serviço de Vigilância Sanitária	XI	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
7.4 – Implantar o Serviço de Vigilância Ambiental	XI	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
7.5 – Implantar o Serviço de Vigilância Epidemiológica	XI	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
7.6 – Ampliar o Projeto Sorridente	XI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
7.7 – Manter o Projeto	XI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00





Saúde do Trabalhador					
7.8 – Readequar o Projeto de Saúde Materno-Infantil	XI	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
7.9 – Implantar produção e farmácia fitoterápica	XI	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
7.10 – Informatizar o atendimento da rede SUS	XI	20.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00
7.11 – Equipar a Unidade Mista de Saúde	XI	40.000,00	40.000,00	30.000,00	15.000,00
7.12 – Equipar as Unidades de atendimento do PSF	XI	15.000,00	10.000,00	8.000,00	5.000,00
7.13 – Adquirir ambulâncias e outros veículos	XI	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
7.14 – Reformar e equipar o posto de saúde do Beija-Flor	II	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
7.15 – Implantar o Projeto de Saúde Mental	XI	20.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00
7.16 – Concluir as obras da Unidade Mista de Saúde	XI	110.000,00	50.000,00	0,00	0,00
7.17 – Implantar Maternidade Municipal	XI	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
7.18 – Implementar o atendimento odontológico	XI	0,00	30.000,00	20.000,00	15.000,00
7.19 – Instalar Unidade do PSF no Bairro Ginásio	V	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
7.20 – Reativar o posto de saúde de Ubeba	VI	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
7.21 – Instalar a Unidade do PSF no Bairro Grama	VII	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
7.22 – Ampliar o serviço de exames laboratoriais	XI	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
7.23 – Ampliar o Programa de combate à Dengue	XI	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00





7.28 – Implantar serviço de formação de recursos humanos do SUS	XI	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7.29 – Implantar o serviço de consultas e exames especializados	XI	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7.30 – Implementar a Assistência Farmacêutica	XI	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7.31 – Implantar serviço de parto humanizado	XI	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7.32 – Reformar e equipar o posto de saúde do Santo Antônio	VI	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>8 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTE E LAZER</b>					
8.1 – Promover o tombamento de bens de caráter histórico, artístico e culturais	XI	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
8.2 – Construir Quadras Poliesportivas	XI	70.000,00	64.000,00	0,00	0,00
8.3 – Concluir as obras do Ginásio Poliesportivo	XI	70.000,00	64.000,00	5.000,00	5.000,00
8.4 – Construir parque de exposições	XI	0,00	250.000,00	10.000,00	10.000,00
8.5 – Construir praças, parques, bosques e jardins	XI	0,00	50.000,00	60.000,00	40.000,00
8.6 – Reformar e ampliar o Espaço Cultural	III	0,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00
8.7 – Promover festas de caráter esportivas, culturais e turísticas	XI	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
8.8 – Implantar projeto de incentivo ao teatro.	XI	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00





literatura e cultura					
8.9 – Restaurar prédios históricos tombados	XI	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8.10 – Promover incentivo ao esporte amador	XI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
8.11 – Implantar projeto de incentivo às artes plásticas e ao artesanato	XI	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.135.899</b>	<b>5.537.575</b>	<b>4.094.175</b>	<b>3.819.675</b>

*Boh*

